



**LEI: 853/2023.**

Denomina a nova Escola Municipal para **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL FRANCISCA MARIA DE SOUZA** e adota outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado a nova Escola Municipal para **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL FRANCISCA MARIA DE SOUZA** localizado na avenida Franck Coragem Lisboa Pereira Júnior na margem da PB-411.

**Art. 2º** - Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Triunfo – Estado da Paraíba, em 22 de novembro de 2023.**

  
**ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO**  
Prefeito Constitucional